

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **EDITAL N.º 20/2011**

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Dezembro de 2011, realizada em 22 de Dezembro de 2011:

**1 – Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a “GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2012 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACÇÕES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2012 – (PROPOSTA N.º 406/2011)”.

**2 – Aprovada por maioria** a proposta de moção apresentada pelo Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, relativa a “DIREITO À MOBILIDADE EM DEFESA DO SISTEMA PÚBLICO DE TRANSPORTES”.

**3 – Aprovada por maioria** a proposta de moção apresentada pelo Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, relativa a “DEFESA DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE”.

Amadora, 23 de Dezembro de 2011

O Presidente,  
António Ramos Preto

### **EDITAL N.º 01/2012**

#### **Retificação ao Edital n.º 20/2011**

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, faz público a retificação ao Edital n.º 20, através do qual, e nos termos do n.º 1 do Art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, foram publicitadas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Dezembro de 2011, realizada em 22 de Dezembro de 2011, passando a constar a seguinte redacção:

**1 – Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a Grandes Opções do Plano para o ano de 2012 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Acções Municipais) e Orçamento Ordinário para o ano de 2012 (Proposta n.º 406/2011), bem como o Quadro de Pessoal para o ano de 2012.

**2 – Aprovada por maioria** a proposta apresentada pelo Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária e subscrita pelo Bloco de Esquerda e pela Amadora Independente, relativa ao Direito à Mobilidade em Defesa do Sistema Público de Transportes.

**3 – Aprovada por maioria** a proposta apresentada pelo Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária e subscrita pelo Bloco de Esquerda e pela Amadora Independente, e relativa a Defesa do Serviço Nacional de Saúde.

Amadora, 02 de Janeiro de 2012

O Presidente,  
António Ramos Preto

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **REUNIÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011**

#### ***INFORMAÇÕES***

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **64.916.207,49 €**.

. Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **Outubro 2011**, no valor de **7.291,01 €**.

. Receita relativa a **Publicidade – Juros de Mora**, referente ao mês de **Outubro 2011**, no valor de **1.713,88 €**.

. Receita relativa a **Plantas - Particulares**, referente ao mês de **Outubro 2011**, no valor de **1.333,93 €**.

. Receita relativa a **Plantas – Fichas Técnicas - Empresas**, referente ao mês de **Outubro 2011**, no valor de **1.046,19 €**.

. Receita relativa a **Licença de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **Outubro 2011**, no valor de **433,40 €**.

. Receita relativa a **Licença de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **Outubro 2011**, no valor de **620,70 €**.

. Receita relativa a **Licença de Construção – Prorrogação de Prazo - Particulares**, referente ao mês de **Outubro 2011**, no valor de **324,82 €**.

- . Receita relativa a **Licença de Construção – Prorrogação de Prazo - Empresas**, referente ao mês de **Outubro 2011**, no valor de **183,82 €**.
- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas**, referente ao mês de **Outubro 2011**, no valor de **99,76 €**.
- . Relação de **Licenças de Alteração**, referentes ao mês de **Outubro de 2011** (n.º 20);
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referentes ao mês de **Outubro de 2011** (n.ºs 49 a 54 e 56 a 60);
- . Receita relativa a **Táxis**, referente ao mês de **Outubro 2011**, no valor de **59,86 €**.
- . Receita relativa a **Horários de Funcionamento**, referente ao mês de **Outubro 2011**, no valor de **207,48 €**.
- . Receita relativa a **Renovação – Atribuição de Cartões de Vendedor Ambulante**, referente ao mês de **Outubro 2011**, no valor de **7,10 €**.
- . Receita relativa a **Serviços de Metrologia**, referente ao mês de **Novembro 2011**, no valor de **1.222,67 €**.

### ***DELIBERAÇÕES***

#### **ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2011 – 11.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão e constantes da 11.ª Modificação.

#### **ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – ARCA FRIGORIFICA HORIZONTAL.**

Aprovada, por unanimidade.

O Abate ao Património Móvel Municipal, do equipamento identificado na informação n.º 78313, de 15.11.2011, do DF/GGP.

#### **ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – EXTINTORES.**

Aprovada, por unanimidade.

O Abate ao Património Móvel Municipal, do material identificado na informação n.º 76247, de 08.11.2011, do DF/GGP.

#### **ORQUESTRA GERAÇÃO NÚCLEO DA E.B. 2+3 PEDRO D' OREY DA CUNHA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O ANO 2012.**

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba, no montante total de 18.500 €, para o Agrupamento de Escolas da Damaia, no âmbito da criação da Orquestra Geração – Núcleo da EB2.3 Pedro D' Orey da Cunha e para assegurar a continuidade do projecto durante o ano de 2012, no termos da Informação n.º 76446, de 09.11.2011, do DEDS/DIE.

**ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - LIVROS E MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2011/2012 – ACERTO DE VERBAS.**

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir a verba no montante total de 170,80 €, relativo ao subsídio para livros e material escolar, transferindo, para o efeito, o respectivo valor para o Agrupamento de Escolas de Alfoanelos – acerto de verbas, de acordo com o discriminado no quadro constante da informação n.º 82157, de 28.11.2011, do DEDS/DAFA.

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: EB1 ALICE LEITE					
Nº DE ALUNOS A			Nº DE ALUNOS B		
JI	1º e 2º Anos	3º e 4º Anos	JI	1º e 2º Anos	3º e 4º Anos
/	17	19	/	12	13
AGRUPAMENTO: ALFORNELOS					
ESTABELECIMENTO DE ENSINO: EB1/JI ORLANDO GONÇALVES					
Nº DE ALUNOS A			Nº DE ALUNOS B		
JI	1º e 2º Anos	3º e 4º Anos	JI	1º e 2º Anos	3º e 4º Anos
13	16 + 18	25	5	15	13
AGRUPAMENTO: ALFORNELOS					
ESTABELECIMENTO DE ENSINO: EB1/JI SANTOS MATTOS					
Nº DE ALUNOS A			Nº DE ALUNOS B		
JI	1º e 2º Anos	3º e 4º Anos	JI	1º e 2º Anos	3º e 4º Anos
16	26	26 + 28	8	9	10
AGRUPAMENTO: ALFORNELOS					
ESTABELECIMENTO DE ENSINO: EB1/JI MARIA IRENÉ LOPES DE AZEVEDO					
Nº DE ALUNOS A			Nº DE ALUNOS B		
JI	1º e 2º Anos	3º e 4º Anos	JI	1º e 2º Anos	3º e 4º Anos
6	12	8	3	9	8
AGRUPAMENTO: ALFORNELOS					
ESTABELECIMENTO DE ENSINO: EB1 ALICE LEITE					
09-11-2011					
Nº DE ALUNOS A			Nº DE ALUNOS B		
JI	1º e 2º Anos	3º e 4º Anos	JI	1º e 2º Anos	3º e 4º Anos
/	17	19	/	12	13
AGRUPAMENTO: ALFORNELOS					
ESTABELECIMENTO DE ENSINO: EB1/JI ORLANDO GONÇALVES					
Nº DE ALUNOS A			Nº DE ALUNOS B		
JI	1º e 2º Anos	3º e 4º Anos	JI	1º e 2º Anos	3º e 4º Anos
13	16	25	5	15	13
AGRUPAMENTO: ALFORNELOS					
ESTABELECIMENTO DE ENSINO: EB1/JI SANTOS MATTOS					
Nº DE ALUNOS A			Nº DE ALUNOS B		
JI	1º e 2º Anos	3º e 4º Anos	JI	1º e 2º Anos	3º e 4º Anos
16	26	26	8	9	10
AGRUPAMENTO: ALFORNELOS					
ESTABELECIMENTO DE ENSINO: EB1/JI MARIA IRENÉ LOPES DE AZEVEDO					
Nº DE ALUNOS A			Nº DE ALUNOS B		
JI	1º e 2º Anos	3º e 4º Anos	JI	1º e 2º Anos	3º e 4º Anos
6	12	8	3	9	8

## **PROGRAMA “AMADORA EMPREENDE” – ACÇÃO DE FORMAÇÃO EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA.**

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir a verba no montante total de 8.771,50 €, no âmbito da Acção de formação “Educação para o Empreendedorismo na Escola”, transferindo, para o efeito, o respectivo valor para o Agrupamento de Escolas D. João V - Centro de Formação da Associação de Escolas do Concelho da Amadora, de acordo com a informação n.º 82157, de 28.11.2011, do DEDS/DAFA.

## **ESCOLA BÁSICA 2/3 ROQUE GAMEIRO – OBRAS DE MELHORAMENTO TRANSFERÊNCIA DE VERBA.**

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba, no valor global de 20.000,00 €, para a E.B. 2/3 Roque Gameiro, com o objectivo de contribuir para a realização de Obras de melhoramento do referido Estabelecimento de Ensino e Educação, de acordo com a informação n.º 77198, de 10.11.2011, do DEDS/DIE.

## **CONCURSO PÚBLICO “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2010/2011/2012/2013 ZONA NORTE” – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de Concurso Público para a “Reposição de Pavimentos 2010/2011/2012/2013 – Zona Norte”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 309.860,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;
3. Designar, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 932/2011, do DOM;
4. Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;
5. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

## **CONCURSO PÚBLICO “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2010/2011/2012/2013 ZONA CENTRO” – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de Concurso Público para a “Reposição de Pavimentos 2010/2011/2012/2013 – Zona Centro”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 309.807,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;

3. Designar, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 933/2011, do DOM;

4. Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

5. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

### **CONCURSO PÚBLICO “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2010/2011/2012/2013 ZONA SUL” – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de Concurso Público para a “Reposição de Pavimentos 2010/2011/2012/2013 – Zona Sul”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 309.954,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

2. O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;

3. Designar, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 934/2011, do DOM;

4. Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

5. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

### **CONCURSO PÚBLICO “ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2010/2013 - ZONA NORTE – EXECUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS ARRUAMENTOS” – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de Concurso Público para a “Iluminação Pública 2010/2013 – Execução/Beneficiação da rede de iluminação pública em diversos arruamentos”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 253.800,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

2. O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;

3. Designar, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 953/2011, do DOM;

4. Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

5. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

#### **CONCURSO PÚBLICO “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2010/2011/2012 - ZONA NORTE” – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de Concurso Público para a “Requalificação de espaços urbanos/zonas verdes 2010/2011/2012 – Zona Norte do Concelho”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 310.490,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

2. O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;

3. Designar, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 935/2011, do DOM;

4. Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

5. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

#### **CONCURSO PÚBLICO “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2010/2011/2012 - ZONA CENTRO” – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de Concurso Público para a “Requalificação de espaços urbanos/zonas verdes 2010/2011/2012 – Zona Centro do Concelho”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 310.490,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

2. O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;

3. Designar, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 936/2011, do DOM;

4. Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

5. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

**CONCURSO PÚBLICO “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2010/2011/2012 - ZONA SUL” – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de Concurso Público para a “Requalificação de espaços urbanos/zonas verdes 2010/2011/2012 – Zona Sul do Concelho”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 310.490,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

2. O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;

3. Designar, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 943/2011, do DOM;

4. Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

5. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

**CONCURSO PÚBLICO “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 2010/2011/2012 – ZONA SUL” – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de Concurso Público para a “Sinalização Horizontal 2010/2011/2012 – Zona Sul”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 183.961,30 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

2. O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;

3. Designar, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 951/2011, do DOM;

4. Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

5. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

**CONCURSO PÚBLICO “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 2010/2011/2012 – ZONA NORTE” – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.



1. A abertura de Concurso Público para a “Sinalização Horizontal 2010/2011/2012 – Zona Norte”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 183.961,30 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;
3. Designar, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 950/2011, do DOM;
4. Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;
5. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

#### **PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 12/AG/11) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ASSIDUIDADE.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao funcionário identificado na proposta n.º 428/2011, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de suspensão pelo período de 30 dias.

#### **PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 8/CT/11) – DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

Solicitar a realização de diligências complementares, designadamente a emissão de parecer por parte do superior hierárquico do serviço a que pertence o funcionário identificado na proposta n.º 429/2011 e à Divisão de Gestão de Recursos Humanos quanto à sustentabilidade da manutenção da relação funcional e, conseqüentemente quando à redução da pena proposta, assim como a audição do funcionário.

#### **PLANO ANUAL DE FEIRAS DO MUNICÍPIO DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade.

O Plano Anual de Feiras do Município da Amadora para o ano de 2012.

##### *Plano Anual de Feiras do Município da Amadora para o ano de 2012*

- Feira da Brandoa (1)..... na Estrada da Brandoa
- Feira de Carenque (2)..... na Estrada das Águas Livres, Carenque
- FEIRARTE- Feira de Artesanato (3).....no Parque Delfim Guimarães
- Feira de “ Artes e Ofícios “ (3).....no Parque Delfim Guimarães
- Feira Venda de Natal (3) .....no Parque Delfim Guimarães
- Feira de Antiguidades e Velharias (4).....no Parque Central da Amadora
- Feira dos Coleccionistas (5).....no Parque Central da Amadora
- Feira /Concurso de Gastronomia (6) .....nos restaurantes do Município
- Mercado Biológico da Amadora (7) .....no Parque Delfim Guimarães
- Feira das Hortas Urbanas (8) ..... na Praça Dolce Vita Tejo
- Feira do Mel (9) .....no Casal de S. Brás (Jardim António Macedo)

- (1) Há um protocolo de descentralização da Feira para a gestão da Junta de Freguesia da Brandoa.
- (2) A gestão é exercida pela Junta de Freguesia da Mina.
- (3) Iniciativa do Centro Cultural Roque Gameiro (Amadora).
- (4) A realizar em colaboração com a Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora – ACECOA.
- (5) A realizar em colaboração com uma associação.
- (6) A realizar em colaboração com a Confraria Gastronómica da Amadora e a Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora - ACECOA.
- (7) A realizar em colaboração com a Associação Portuguesa de Agricultura Biológica - Agrobio
- (8) A realizar em colaboração com o Centro Comercial Dolce Vita Tejo.
- (9) A realizar em colaboração com a Junta de Freguesia de São Brás.

### **CEDÊNCIA DE TERRENO À FÁBRICA DA IGREJA DE ALFRAGIDE – NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE REVERSÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Não exercer o direito de reversão da propriedade do terreno, a favor do Município da Amadora e revelar o incumprimento por parte da Fábrica da Igreja de Alfragide, dos prazos estabelecidos na escritura de doação outorgada em 13 de Maio de 2005.

### **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – ADJUDICAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O Relatório Final.
2. Adjudicar a prestação de serviços de limpeza, nas diversas instalações do Município da Amadora, ao concorrente CONFORLIMPA (Tejo) – Limpezas Industriais, S.A., pelo preço total de 1.177.440,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
3. Proceder à verificação do parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato, referente à adjudicação no âmbito do procedimento referido na proposta n.º 432/2011.

### **XXXVII CORRIDA SÃO SILVESTRE DA AMADORA/2011.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município e o Desportivo Operário Rangel, no âmbito da realização da 37.ª Edição da Corrida de São Silvestre da Amadora – 2011.
2. A atribuição da verba de 44.845,00 €, ao Desportivo Operário Rangel para pagamento das despesas inerentes à organização da 37.ª Edição da Corrida de São Silvestre da Amadora.
3. Ceder os apoios técnicos e logísticos necessários à realização da presente iniciativa.

### **XXXVII CORRIDA SÃO SILVESTRE DA AMADORA/2011 – HOMENAGENS.**

Aprovada, por unanimidade.

A participação da Câmara Municipal da Amadora na homenagem aos Senhores Fernando Miguel e João Campos, no âmbito da 37.ª Edição da Corrida de São Silvestre da Amadora e nos termos da informação n.º 167, de 02.12.2011, do DEDS/DD.

**MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE – ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITECTÓNICAS – APOIO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba, no montante global de 40.000,00 €, para a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, no âmbito do Projecto Mobilidade e Acessibilidade – Eliminação de Barreiras, com vista à execução de obras de adaptação e eliminação de barreiras no ano de 2012, de acordo com o Protocolo de Colaboração em vigor.

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

***DELIBERAÇÃO***

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2012 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACÇÕES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2012.**

Aprovada, por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, os referidos documentos previsionais de gestão relativos ao ano de 2012.

**REUNIÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011**

***INFORMAÇÕES***

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **62.389.942,80 €**.

. Ofício da Paróquia de N.ª S.ª da Conceição – Alusão em Assembleia Municipal à Placa exposta nas Capelas Mortuárias da Igreja Matiz.

. Receita relativa a **Ocupação de via pública**, referente ao mês de **Outubro 2011**, no valor de **899,48 €**.

. Receita relativa a **Ocupação de via pública – Juros de mora**, referente ao mês de **Outubro 2011**, no valor de **74,49 €**.

**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA CANTORA CESÁRIO ÉVORA.**

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Cesária Évora;
2. Considerar o seu nome no plano toponímico da Cidade;
3. Endereçar à Embaixada de Cabo Verde cópia do documento aprovado.

## **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE VÁCLAV HAVEL.**

Aprovado, por maioria.

1. Um Voto de Pesar pelo falecimento de Václav Havel;
2. Endereçar à Embaixada da República Checa cópia do documento aprovado.

## ***DELIBERAÇÕES***

**PROCESSO N.º 152-PL/95 (REQ. N.º 176631/10) – REQUERENTE: JAIME GOMES DUARTE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA. – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2004 (LOTES 16 E 17).**

Aprovada, por unanimidade.

A rectificação oficiosa do texto do alvará de loteamento n.º 1/04, relativamente às áreas de cedência identificadas nos pontos 3 e 5 da informação do Director do Departamento da Administração Urbanística e referentes aos Lotes 16 e 17, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

## **PROJECTO-PILOTO MEDIADORES MUNICIPAIS – COMPARTICIPAÇÃO DO VENCIMENTO DO MEDIADOR – 2.ª TRANCHE.**

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba, no âmbito da comparticipação do vencimento do Mediador Municipal à “A Partilha” – Associação de Moradores do Bairro do Zambujal, referente à segunda transferência, correspondentes aos meses de Dezembro de 2011 e Janeiro de 2012, no valor de 1.172,89 €, conforme informação n.º 94, de 29.11.2011, do GPE.

## **PROGRAMA DE APOIO À CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS – APOIO FINANCEIRO AO CEBESA – 2.ª TRANCHE.**

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba, no valor de 50.234,93 €, para o CEBESA, no âmbito do Apoio à Construção de Equipamentos Sociais – 2.ª tranche de 2011.

## **CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO LARGO ANA DE CASTRO OSÓRIO/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO/ELABORAÇÃO DE PROJECTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

- A abertura de Concurso Público para o “Largo Ana de Castro Osório/Orçamento Participativo/Elaboração de projecto e elaboração do projecto e execução das obras de requalificação”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 180.072,37 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;
- Designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 971, de 12.12.2011, do DOM;
- Delegar no referido Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;
- A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE 5 MEGA TROLLEY BUS PARA A LINHA DE METRO LIGEIRO DE SUPERFÍCIE/METROBUS DA AMADORA – INTENÇÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A intenção de não proceder à adjudicação do procedimento, conforme sugerido pelo Júri do concurso no seu relatório final, com fundamento na alteração dos pressupostos da decisão de contratar.
2. Proceder à audiência prévia de todos os concorrentes.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA VENDA NOVA, EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Venda Nova.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA, EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Venteira.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS, EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia de São Brás.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA MINA, EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Mina.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA, EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Falagueira.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALFRAGIDE, EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia de Alfragide.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA DAMAIA, EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Damaia.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALFORNELOS, EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia de Alforneiros.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA BRANDOIA, EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Brandoia.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA BURACA, EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Buraca.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, NA JUNTA DE FREGUESIA DA REBOLEIRA, EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇADA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de protocolo de descentralização de competências da Câmara Municipal da Amadora na Junta de Freguesia da Reboleira.
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora a presente proposta.

**PH + - PROCESSO N.º 4/11.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 408/11, de 18 de Novembro de 2011.
2. A candidatura ao Programa PH+ requerida pelo Sr. Lino Correia Quintas, na qualidade de administrador do imóvel sito na Rua Duarte Pacheco Pereira, n.º 71, freguesia da Damaia, Amadora, de acordo com os seguintes valores:
  - Custo do orçamento da obra: 38.425,60 €;
  - Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.842,56 €;
3. Que a Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efectuar no local, por Técnicos municipais.

**CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ALFORNELOS – ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

- A. As alteração do destino a dar à utilização das instalações municipais designadas pelo n.º 1, letra B, do Largo João das Regras, freguesia de Alforneiros, neste município, para a utilização com as actividades ocupacionais da população sénior;
- B. A minuta da 1.ª adenda ao contrato de comodato celebrado em 30 de Julho de 1998, entre o Município da Amadora e a Junta de Freguesia de Alforneiros, cujo clausulado se junta à presente proposta.

**CONCURSO PÚBLICO PARA O REORDENAMENTO DA RUA ELIAS GARCIA (PROC. N.º 11/11) EXECUÇÃO DA OBRA – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

A minuta contratual referente ao concurso “Reordenamento da Rua Elias Garcia – Execução de Obra”.



## CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de contrato a celebrar com a entidade adjudicatária CONFORLIMPA (TEJO) – MULTISERVIÇOS, S.A. e referente ao “Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços de Limpeza em Diversas Instalações Municipais”.

## XXXVII CORRIDA SÃO SILVESTRE DA AMADORA/2011 – RECTIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A rectificação da proposta n.º 433/2011, na parte referente à atribuição do apoio financeiro a transferir ao Desportivo Operário Rangel, o qual assume o montante total de 48.945,00 €, respeitante ao pagamento das despesas inerentes à organização da 37.ª Edição da Corrida de São Silvestre da Amadora.

## REUNIÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

### INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **61.243.008,16 €**.

. O Gabinete da Senhor Vereador Gabriel de Oliveira, informa o Senhor Presidente do impedimento de comparecer na Reunião de Câmara do dia 28 de Dezembro de 2011, solicitou nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que se proceda à sua substituição.

. Exercício do Direito de Preferência – Outubro a Dezembro/2011.

Número do Requerimento na C.M.A.	Tipologia	Custo de venda proposto pelo proprietário	Custo Habitação Social (Portaria 683/2008 de 28/7)	Direito de Pronúncia da Câmara
Anúncio Casa Pronta 74777/11	T2	65.000,00 €	60.140,00 €	Não exerce direito de preferência
76045/11	T2	37.000,00 €	60.140,00 €	Não exerce direito de preferência
Anúncio Casa Pronta 74775/11	T2	52.000,00 €	60.140,00 €	Não exerce direito de preferência
Anúncio Casa Pronta 78074/11	T3	67.500,00 €	74.284,00 €	Não exerce direito de preferência
Anúncio Casa Pronta 80969/11	T1	50.000,00 €	49.280,00 €	Não exerce direito de preferência
Anúncio Casa Pronta 81969/11	T1	55.000,00 €	49.280,00 €	Não exerce direito de preferência
Anúncio Casa Pronta 83318/11	T2	55.000,00 €	60.140,00 €	Não exerce direito de preferência
Anúncio Casa Pronta 80219/11	T2	60.000,00 €	60.140,00 €	Não exerce direito de preferência

Número do Requerimento na C.M.A.	Tipologia	Custo de venda proposto pelo proprietário	Custo Habitação Social (Portaria 683/2008 de 28/7)	Direito de Pronúncia da Câmara
Anúncio Casa Pronta 80219/11	T2	60.000,00 €	60.140,00 €	Não exerce direito de preferência
Anúncio Casa Pronta 83392/11	T0	30.000,00 €	43.546,00 €	Não exerce direito de preferência
Anúncio Casa Pronta 85813/11	Lote de Terreno 378,00 m2	90.000,00 €	-	Não exerce direito de preferência

### ***DELIBERAÇÕES***

#### **NOVO ORÇAMENTO DE ESTADO – ANULAÇÃO/REDUÇÃO NO ÂMBITO DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o Despacho n.º 35/P/2011, de 21 de Dezembro, por mim proferido, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

#### **PROC. 970-PC/86 – REQUERENTE: CONTIBOMBA – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, S.A. – EMISSÃO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

O pedido de emissão de licença de Exploração do Posto de Abastecimento de Combustíveis sito junto ao Hipermercado Continente, na freguesia da Venteira, sendo que a emissão da referida licença apenas ocorrerá após junção de certificado de conformidade das instalações emitido por entidade inspectora certificada.

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011**

### ***DELIBERAÇÕES***

#### **ORÇAMENTO PARA O ANO 2011 (ORÇAMENTO DE DESPESA) – 12ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Aprovar as alterações aos citados documentos previsionais de gestão e constantes da 12.ª Modificação.

#### **PRESCRIÇÃO DE TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Anulação dos débitos de receita que se encontram debitados à Tesouraria Municipal e constantes nas listagens anexas às informações n.ºs 81916, 88118, 88137, 88150, 88182, 88196, 88157, 88239, 88241 e 88242, do Serviço de Execuções Fiscais Administrativas/Departamento Financeiro.

2. O arquivamento dos correspondentes processos de Execução Fiscal.

#### **CONCURSOS PÚBLICOS PARA AS EMPREITADAS N.ºS 74/2011 A 82/2011 – REVOGAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Revogar as deliberações tomadas na reunião de 7 de Dezembro de 2011 e relativas aos Concursos Públicos identificados na proposta n.º 483/2011.

#### **CONCURSO PÚBLICO “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2012/2013/2014 – ZONA NORTE” – EMPREITADA N.º 86/11 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

- Abertura de Concurso Público para a “Reposição de Pavimentos 2012/2013/2014 – Zona Norte”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 309.860,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;
- Designar, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 1015/2011, do DOM;
- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;
- A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

**CONCURSO PÚBLICO “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2012/2013/2014 – ZONA CENTRO” - EMPREITADA N.º 87/11 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

- Abertura de Concurso Público para a “Reposição de Pavimentos 2012/2013/2014 – Zona Centro”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 309.807,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;
- Designar, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 1024/2011, do DOM;
- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;
- A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

**CONCURSO PÚBLICO “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2012/2013/2014 – ZONA SUL” - EMPREITADA N.º 88/11 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

- Abertura de Concurso Público para a “Reposição de Pavimentos 2012/2013/2014 – Zona Sul”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 309.954,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;

- Designar, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 1021/2011, do DOM;

- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

- A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

#### **CONCURSO PÚBLICO “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2012/2013/2014 - ZONA NORTE” - EMPREITADA N.º 90/11 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

- Abertura de Concurso Público para a “Requalificação de espaços urbanos/zonas verdes 2012/2013/2014 – Zona norte”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 310.490,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;

- Designar, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 1018/2011, do DOM;

- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

- A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

#### **CONCURSO PÚBLICO “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2012/2013/2014 - ZONA CENTRO” - EMPREITADA N.º 91/11 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

- Abertura de Concurso Público para a “Requalificação de espaços urbanos/zonas verdes 2012/2013/2014 – Zona centro”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 310.490,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;

- Designar, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 1017/2011, do DOM;

- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

- A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

#### **CONCURSO PÚBLICO “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2012/2013/2014 - ZONA SUL” - EMPREITADA N.º 92/11 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

- Abertura de Concurso Público para a “Requalificação de espaços urbanos/zonas verdes 2012/2013/2014 – Zona sul”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 310.490,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;

- Designar, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 1022/2011, do DOM;

- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

- A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

#### **CONCURSO PÚBLICO “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 2012/2013/2014 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO NA ZONA NORTE” - EMPREITADA N.º 93/11 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

- Abertura de Concurso Público para a empreitada “Sinalização Horizontal 2012/2013/2014 – Aquisição e instalação na Zona Norte”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 183.961,30 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;
- Designar, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 1019/2011, do DOM;
- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;
- A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

**CONCURSO PÚBLICO “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 2012/2013/2014 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO NA ZONA SUL” - EMPREITADA N.º 94/11 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

- Abertura de Concurso Público para a empreitada “Sinalização Horizontal 2012/2013/2014 – Aquisição e instalação na Zona Sul”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 183.961,30 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;
- Designar, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante na informação n.º 1020/2011, do DOM;
- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;
- A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

## **DESPACHOS**

### **DESPACHO N.º 32/P/2011**

No uso da competência delegada prevista no n.º 2, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e na sequência de recrutamento, para o exercício, do cargo de Chefe da Divisão de Recuperação do Parque Habitacional Privado, aberto por aviso, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 196, de 12 de Outubro de 2011, designo, ao abrigo do n.º 8, do art.º 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o **Arqt.º Vítor Manuel Torres Ferreira**, Técnico Superior do mapa de pessoal desta Autarquia.

A presente designação produz efeitos a partir de 05 de Dezembro de 2011.

Amadora, 02 de Dezembro de 2011

O Presidente,  
Joaquim Moreira Raposo

### **DESPACHO N.º 33/P/2011**

#### **Considerando que:**

1. No dia 23 de Julho de 2010, foi publicado em Diário da República o novo Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais do Município da Amadora;
2. O novo Regulamento prevê uma nova unidade flexível – Gabinete de Projectos Especiais;
3. Esta nova unidade orgânica foi provida de dirigente através do Despacho n.º 31/P/2011, de 21 de Novembro de 2011;
4. Existe a necessidade de agilizar procedimentos administrativos no sentido de os tornar mais eficazes e eficientes;

Delego na **Sra. Dra. Dina Torosa Mendes Moreira**, Técnica Superior, no que concerne à gestão do Gabinete de Projectos Especiais:

- A.** A competência de assinar ou visar correspondência do Município da Amadora com destino a quaisquer entidades ou organismos, à excepção da destinada a Ministérios Secretarias de Estado e Direcções-Gerais;

- B.** Praticar todos os actos de mero expediente relativos ao Gabinete de Projectos Especiais, ou seja, a praticar todos os actos que se limitem a disciplinar e organizar o andamento ou a tramitação de processos que não importem decisão, denegação, reconhecimento ou aceitação de qualquer direito;
- C.** Autorizar requisições internas de material, de trabalho e de transportes e maquinarias municipais;
- D.** Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;
- E.** Justificar ou injustificar faltas;
- F.** Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- G.** Conceder licenças sem remuneração até 60 dias;
- H.** Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários, salvo no caso de aposentação compulsiva;
- I.** Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- J.** Conceder ou negar o estatuto de trabalhador-estudante, decidir em matéria de organização do tempo de trabalho destes e autorizar as faltas para prestação de provas de avaliação;
- K.** Praticar todos os actos de mero expediente relativos à área dos recursos humanos, ou seja, a praticar os actos que se limitem a disciplinar o andamento ou a tramitação de processos que não importem decisão, denegação, reconhecimento ou aceitação de qualquer direito.

Ratifico todos os actos entretanto praticados pelo delegado mas matérias agora delegadas.

Publique-se ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 37.º do C.P.A.

Amadora, 14 de Dezembro de 2011

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

### **DESPACHO N.º 34/P/2011**

Considerando o disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 19.07.2006, convoco para o ano 2012, a realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, para as seguintes datas:

<b>Tipo de Reuniões</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maior</b>	<b>Junho</b>
Ordinária	—	1	7	4	2	6
Ordinária	11	15	21	18	16	20
Pública	25	29	28	26	30	27

  

<b>Tipo de Reuniões</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
Ordinária	4	—	5	3	7	5
Ordinária	18	—	19	17	21	19
Pública	25	29	26	31	28	19



As reuniões ordinárias terão lugar na Sala de Reuniões do 4.º piso da Biblioteca Fernando Piteira Santos iniciando-se às 9 horas 30 minutos.

A última reunião ordinária de cada mês será pública, com início às 18 horas no Auditório Biblioteca Fernando Piteira Santos.

Amadora, 16 de Dezembro de 2011

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

### **DESPACHO N.º 35/P/2011**

#### **Considerando:**

- A necessidade de garantir o cumprimento das normas constantes do OE, em matéria de redução de trabalhadores nas autarquias locais que obriga à redução, no mínimo, de 2% do número de trabalhadores existentes em 31.12.2011, tendo em conta que a percentagem de redução de trabalhadores nesta autarquia nos anos de 2009, 2010 e 2011 se fixou abaixo dos 10%;
- O número de aposentações previsíveis no período compreendido entre 01 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2012;
- Que caso não sejam tomadas, de imediato, medidas tendentes à redução drástica do número de admissões, ficará comprometido o cumprimento do objectivo de redução do número de efectivos em 2% até 31 de Dezembro de 2012, o que determinará a aplicação da penalização legalmente prevista traduzida na redução proporcional ao incumprimento entretanto verificado, nas transferências do Orçamento de Estado para o Orçamento Municipal no ano de 2013;
- A existência de circunstâncias excepcionais e urgentes, atento os considerandos anteriores, e a impossibilidade de reunir extraordinariamente à Câmara Municipal.

Nesta conformidade, de acordo com o preceituado no n.º 3 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro, determino:

1. A anulação do procedimento concursal com vista à ocupação de um posto de trabalho, na área de Eng.ª Electrotécnica (proposta n.º 446/2010, de 15.12.2010);
2. A redução de 10 para 3, do número de postos de trabalho a ocupar na sequência do procedimento concursal para ocupação de 10 postos de trabalho, da categoria de Assistente Operacional, no âmbito da condução de máquinas pesados e veículos especiais (proposta n.º 340, de 19.10.2011);
3. A redução de 4 para 3, do número de postos de trabalho a ocupar na sequência do procedimento concursal para ocupação de 4 postos de trabalho, da categoria de Técnico Superior, no âmbito de Administração Financeira ou Aprovisionamento (proposta n.º 64/2011, de 16.03.2011);

4. A redução de 4 para 3, do número de postos de trabalho a ocupar na sequência do procedimento concursal para ocupação de 4 postos de trabalho, da categoria de Assistente Técnico, no âmbito de Administração Financeira ou Aprovisionamento (proposta n.º 63/2011, de 16.03.2011).

Os actos supra-referidos serão objecto de ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal.

Amadora, 21 de Dezembro de 2011

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

### **DESPACHO N.º 36/P/2011**

#### **Considerando que:**

1. Por deliberação da Câmara Municipal da Amadora em 20.12.2006, através da Proposta n.º 518/2006, foi aprovado o Plano de Pormenor do Parque Urbano de Neudel e submetido à aprovação da Assembleia Municipal em 27 de Fevereiro de 2007.

2. Em 28 de Maio de 2010 o Município da Amadora celebrou com a empresa “Alpabrantés – Planeamento, Desenvolvimento Urbano e Construção, S.A.”, um protocolo de colaboração, tendo em vista a concretização do Parque Urbano do Neudel.

3. A Clausula Quarta do referido Protocolo prevê que para assegurar o cumprimento da execução do Parque Urbano do Neudel deverá ser prestada caução sob qualquer formas previstas na lei, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, actualmente na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.

4. Em 02 de Fevereiro de 2011, a “Alpabrantés” apresentou prestação da referida caução para assegurar o cumprimento da execução do Parque Urbano do Neudel, mediante constituição de hipoteca sobre dois bens imóveis.

5. Urge, assim avaliar esses dois bens imóveis:

. Prédio urbano situado na Rua Carvalho Araújo, n.º 41, Damaia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, sob o número 1122 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 263;

. Prédio rústico denominado “Murтуários”, “Mustório Pequeno”, “Serrado do Poço”, “Linguarica” ou “Terra do Giraldo”, situado em Nodel na Damaia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, sob o número 325, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 29, Secção A.

6. A Comissão de Avaliação deverá remeter a respectiva acta logo que a avaliação ocorra.
7. Aportados aqui, para levar por diante o referido supra impõe-se constituir uma comissão de avaliação.

**Determino:**

A criação de uma comissão de avaliação dos bens imóveis mencionados, constituída pelos seguintes elementos:

- 1.º Dr. Aurélio Cunha;
- 2.º Arq. Vitor Ferreira;
- 3.º Eng.º José Duque.

Amadora, 23 de Dezembro de 2011

O Presidente  
Joaquim Moreira Raposo

**DESPACHO N.º 12/GVRM/2011**

Constituindo-se a mobilidade interna como um instrumento privilegiado de gestão de recursos humanos na medida em que permite a adequação entre as capacidades e aptidões dos funcionários e o perfil dos diferentes postos de trabalho, dotando os serviços mais carenciados dos efectivos considerando necessários ao desenvolvimento da sua actividade com carácter de permanência;

Considerando a necessidade de harmonizar objectivos e estratégias de actuação, determino:

- A afectação ao Serviço da Polícia Municipal/Gabinete Operacional, do Fiscal Municipal Principal, João Fernando Ferreira Lourenço, n.º mecanográfico 817, com efeitos a partir de 02 de Dezembro.

Amadora, 17 de Novembro de 2011

A Vereadora responsável pelo Pelouro dos  
Recursos Humanos  
Rita Madeira